



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

**ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE  
LEVERGER – MT REALIZADA EM  
16/09/2025 ÀS 19:00 HORAS.**

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Rafael Victor Pedroso de Lima - PSB e Secretario Vereador Ney Macário da Silva – PODEMOS 20 às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores, Vereador Gonçalo Zito Marques de Souza – PODEMOS 20, Hamilton Jose e Silva – PODEMOS 20, Carmem da Silva Barros – PSB, Manoel Batista Teixeira – PSB, Manoel Vilmar da Cruz – PSB, Miguel José dos Santos – PSB, Osvaldo Dias de Amorim Filho – MDB, Pedro Fernandes de Mello – PL, Rafael da Silva Almeida – PL, Romulo Queiroz das Neves - PL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores. O Presidente saúda a todo publico presente, sejam todos bem vindos. Invocando a proteção de Deus fonte de toda razão e justiça, declaro aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, questão de ordem vereador Hamilton Jose e Silva, solicito que seja dispensada a Leitura da Ata da sessão Anterior, atendendo a solicitação do vereador Hamilton Jose e Silva, coloco em votação a dispensa da leitura da ata, em discussão..... em votação..... vereadores que aprovam permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovada, fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior. . Passamos então ao pequeno expediente, Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das propositoras e correspondências que se encontram na pauta do dia. **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo N° 12/2025:** Institui os Auxílios Moradia e Alimentação para os médicos integrantes do programa mais médicos do Governo Federal, no âmbito do Município de Santo Antônio de Leverger – MT e dá outras providencias. A senhora Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, no uso das suas atribuições faz saber que plenário da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona da seguinte lei. Fica Instituído os Auxílios Moradia e Alimentação para os médicos integrantes do programa mais médicos do Governo Federal, no âmbito do Município de Santo Antônio de Leverger – MT. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, 16 de Agosto de 2025, vai assinada pela prefeita municipal de Santo Antônio do Leverger, Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires. **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo N° 15/2025:** dispõe sobre quitação de precatórios por meio de acordo direto com credores e dá outras providencias. A senhora Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, no uso das suas atribuições faz saber que plenário da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona da seguinte lei. Dispõe sobre quitação de precatórios por meio de acordo direto com credores Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, 16 de Agosto de 2025, vai assinada pela prefeita municipal de Santo Antônio do Leverger, Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires. **Projeto de Lei de autoria do Vereador Hamilton José e Silva N° 01/2025:** Dispõe sobre a largura das estradas Municipais e



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso, autoriza o recebimento de áreas em doação, concede isenção da contribuição de melhoria e dá outras providências. A senhora Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, no uso das suas atribuições faz saber que plenário da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona da seguinte lei. Dispõe sobre a largura das estradas Municipais e respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso, autoriza o recebimento de áreas em doação, concede isenção da contribuição de melhoria. Santo Antônio do Leverger, 16 de Agosto de 2025, vai assinada pelo vereador Hamilton José e Silva. **Projeto de Lei de autoria do Vereador Hamilton José e Silva Nº 15/2025:** Institui a política Municipal de uso, estímulo e incentivo ao aproveitamento de energia solar fotovoltaica e térmica no Município de Santo Antonio de Leverger- MT, e dá outras providências. A senhora Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, no uso das suas atribuições faz saber que plenário da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona da seguinte lei. Fica instituído a política Municipal de uso, estímulo e incentivo ao aproveitamento de energia solar fotovoltaica e térmica no Município de Santo Antonio de Leverger- MT, Santo Antônio do Leverger, 16 de Agosto de 2025, vai assinada pelo vereador Hamilton José e Silva. **Projeto de Lei de autoria do Vereador Hamilton José e Silva Nº 16/2025:** Denomina de “Mulher Maravilha” a academia ao ar livre da Comunidade de Recanto do Laranjal. A senhora Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, no uso das suas atribuições faz saber que plenário da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona da seguinte lei. Fica Denominada de “Mulher Maravilha” a academia ao ar livre da Comunidade de Recanto do Laranja. Santo Antônio do Leverger, 16 de Agosto de 2025, vai assinada pelo vereador Hamilton José e Silva. O Presidente encaminha os referidos projetos de Lei para as comissões. Passamos a leitura das referidas indicações. **Indicação de autoria do Vereador Hamilton José e Silva Nº 69/2025:** Indica a necessidade de realizar a abertura de ruas na área urbana da Comunidade Pontal do Glória, justificativa em anexo. **Indicação de autoria do Vereador Osvaldo Dias de Amorim Filho Nº 25/2025:** Indica a necessidade de realizar limpeza e manutenção dos aparelhos de ar condicionados da UBS do Distrito Varginha, justificativa em anexo. **Indicação de autoria do Vereador Osvaldo Dias de Amorim Filho Nº 26/2025:** Indica a necessidade de realizar limpeza e manutenção dos aparelhos de ar condicionados da EMEB Nalzira Alexandrina Ribeiro do Distrito de Varginha, justificativa em anexo. **Indicação de autoria do Vereador Manoel Batista Nº 51/2025:** Indica a necessidade de realizar a aquisição de 20 tendas para atender a feira da Agricultura Familiar de Agrovila das Palmeiras, justificativa em anexo. **Indicação de autoria do Vereador Miguel José dos Santos Nº 28/2025:** Indica necessidade de tampar os buracos da Avenida principal do Assentamento Nossa Senhora Aparecida ocasionados pela Secretaria de Saneamento e Abastecimento de Água, justificativa em anexo. O Presidente encaminha as referidas indicações para a ordem do dia. Espaço reservado para as comissões: Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamentos. Comissão de obras e serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. Passamos então para o GRANDE EXPEDIENTE: Oradores inscritos, vereador Gonçalo Zito abstém, vereador Manoel Vilmar abstém, vereador Ney Macário abstém, vereador Osvaldo Dias abstém, vereador Manoel



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Teixeira abstém, vereador Hamilton Silva abstém, vereador Romulo Queiroz abstém, vereador Miguel dos Santos abstém. O presidente Solicita ao secretario que faça a leitura dos pareceres que ira em votação. Parecer autor comissão Legislação, Justiça e Redação final, relator e presidente vereador Romulo, Parecer ao Projeto de Lei N° 01/2025: Dispõe sobre a largura das estradas Municipais e respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso, autoriza o recebimento de áreas em doação, concede isenção da contribuição de melhoria e dá outras providências. Relatório, em relação aos presentes projetos de Lei o mesmo encontra - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de Lei e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 16 de Agosto de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. Parecer ao Projeto de Lei N° 16/2025: Denomina de “Mulher Maravilha” a academia ao ar livre da Comunidade de Recanto do Laranjal. Relatório, em relação aos presentes projetos de Lei o mesmo encontra - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de Lei e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 16 de Agosto de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente encaminha o Parecer para ordem do dia. Comissão de finanças e orçamentos, Comissão de obras e serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. Passamos então para o GRANDE EXPEDIENTE: Oradores inscritos, vereador Manoel Vilmar abstém, vereador Gonçalo Zito abstém, vereador Romulo Queiroz abstém, vereador Rafael da Silva abstém, vereador Osvaldo Dias abstém, vereador Manoel Teixeira abstém, vereador Ney Macário abstém, vereador Hamilton Silva abstém, vereador Miguel dos Santos abstém. O presidente solicita ao secretario que faça a leitura do parecer que ira em votação. Parecer ao Projeto de Lei N° 01/2025: Dispõe sobre a largura das estradas Municipais e respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso, autoriza o recebimento de áreas em doação, concede isenção da contribuição de melhoria e dá outras providências. Relatório, em relação aos presentes projetos de Lei o mesmo encontra - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de Lei e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 16 de Agosto de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente coloca em votação o referido parecer, em discussão ..... em votação ..... vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Parecer ao Projeto de Lei N° 15/2025: Institui a política Municipal de uso, estímulo e incentivo ao aproveitamento de energia solar fotovoltaica e térmica no Município de Santo Antonio de Leverger- MT, e dá outras providências. Relatório, em relação aos presentes projetos de Lei o mesmo encontra - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de Lei e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

entendimento sala das sessões, 16 de Agosto de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente coloca em votação o referido parecer, em discussão ..... em votação ..... vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Parecer ao Projeto de Lei N° 16/2025: Denomina de “Mulher Maravilha” a academia ao ar livre da Comunidade de Recanto do Laranjal. Relatório, em relação aos presentes projetos de Lei o mesmo encontra - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de Lei e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 16 de Agosto de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. . O Presidente coloca em votação o referido parecer, em discussão ..... em votação ..... vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. . O Presidente solicita ao secretario que faça a leitura das Indicações que irão em votação.

Indicação dos Vereadores;

Vereador Hamilton Jose - N° 69/2025 Aprovado;

Vereador Manoel Teixeira – N° 51/2025 Aprovado;

Vereador Miguel dos Santos - N° 28/2025 Aprovado;

Vereador Osvaldo Dias – N° 25 e 26/2025 Aprovado;

Cinco minutos de explicações finais, acordo e liderança ficam dispensados. Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão, convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 23/09/2024 no horário regimental, muito obrigado e tenham todos uma Boa Noite e que Deus os acompanhem.

23/09/2025

Aprovada

Ver. Rafael Victor Pedroso de Lima – PSB  
Presidente

Ver. Ney Macário da Silva – PODEMOS 20  
1° Secretario